

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



CNPJ 78.680.121/0001-19 Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO Nº 087/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Maycon André Ruela;
- b) Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo: Maycon André Ruela.

Edificio da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Em 25 de junho de 2024, 63º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI Assessora Legislativa

